

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 24/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 24/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital para aquisição de PEIXE CONGELADO - FILÉ DE PESCADA SEM PELE, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 08/07/2022, no site e-negociocidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 – Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA – SME/COMPS E SME/COSERV

6016.2022/0032501-1 - SME/COSERV - Homologação do Pregão Eletrônico n.º 34/SME/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças, para os 2 (dois) elevadores instalados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SME/COGEP) e os 2 (dois) elevadores instalados na sede da Secretaria Municipal de Educação (prédios I e II).

HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - SME/COMPS - À vista da instrução do presente e considerando as manifestações dos setores técnicos, notadamente a Nota Técnica e a informação de SME/COMPS/NLIC (documentos SEI n.º 065094903 e 065400276) e o Parecer da SME/AJ (documento SEI n.º 065285522), os quais acolho, com fundamento no Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e no Artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, ainda, no exercício da competência delegada pelo Artigo 2º, inciso I, da Portaria SME n.º 5.318/2020: **I - DECLARO NÃO PROCESSADOS** os lotes 02 (Participação Ampla) e 04 (Participação Ampla), nos termos do item 1.2.3.4 do Edital; **II - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 34/SME/2022**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças, para os 2 (dois) elevadores instalados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SME/COGEP) e os 2 (dois) elevadores instalados na sede da Secretaria Municipal de Educação (prédios I e II), à licitante na forma abaixo descrita, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (documento SEI n.º 065030268) e Termo de Adjuvação (documento SEI n.º 065093830):

LOTE	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL MENSAL ANUAL
01 - (100%)	ALPR ELEVA-DORES LTDA	10.265.328/0001-93	02 elevadores	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
03 - (100%)			02 elevadores	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS - SME/COSERV - Com fundamento no Artigo 9º, do Decreto Municipal n.º 61.004/2022 e no exercício da competência delegada pelo Artigo 3º, da Portaria SME n.º 5.318/2020: **I - AUTORIZO** a contratação da empresa supracitada, onerando a dotação orçamentária n.º 16.10.12.368.3010.3.3.90.39.00.00, indicada na Nota de Reserva n.º 29.347/2022 (documento SEI n.º 062585064); **II - DESIGNO** como fiscais do contrato, com fundamento no Artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, combinado com o Artigo 6º do Decreto Municipal n.º 54.873/2014, os servidores indicados conforme disposto no documento SEI n.º 066046751.

DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/COMPS

6016.2021/0012780-3 - SME/COTIC - Abertura de licitação objetivando a aquisição de KIT de videoconferência composto por webcam e headset, incluindo garantia on site de 36 meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI n.º 065728094), na manifestação da Assessoria Jurídica, desta Pasta (documento SEI n.º 065856900), que acolho, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 13.278/2002 e Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e n.º 46.662/2005 e, ainda, no uso da competência delegada pela Portaria SME n.º 5.318/2020, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a aquisição de KIT de videoconferência composto por webcam e headset, incluindo garantia on site de 36 meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, nos termos da minuta de edital constante em documento SEI n.º 065727302; **II - Para** processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação n.º 08/SME/2021 (documento SEI n.º 065728021).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/SME/2022
PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2021/0012780-3 - Aquisição de KIT de videoconferência composto por webcam e

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - SME/COMPS

6016.2022/0032122-9 - SME - Homologação do Pregão Eletrônico n.º 37/SME/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante locação de 25 (vinte e cinco) veículos seminovos (até 3 anos de uso), com condutor e combustível em caráter não eventual, destinados ao transporte de pessoas, para apoio às suas atividades técnico-administrativas, conforme parâmetros estabelecidos no CadTerc.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - SME/COMPS:

À vista da instrução do presente e considerando as manifestações dos setores técnicos, notadamente a Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI n.º 065727357), Folhas de Informação nº 065869520 e nº 065902573, e o Parecer da SME/AJ (documento SEI n.º 065736480), os quais acolho, com fundamento no Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e no Artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, ainda, no exercício da competência delegada pelo Artigo 2º, inciso I, da Portaria SME n.º 5.318/2020: **I - HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 37/SME/2022, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante locação de 25 (vinte e cinco) veículos seminovos (até 3 anos de uso), com condutor e combustível em caráter não eventual, destinados ao transporte de pessoas, para apoio às suas atividades técnico-administrativas, conforme parâmetros estabelecidos no CadTerc, à licitante na forma abaixo descrita, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (documento SEI n.º 065523824) e Termo de Adjuvação (documento SEI n.º 065864897):

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
1	META TRANSPORTES EIRELI EPP	64.059.041/0001-36	R\$ 32.738,50 (trinta e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais)	R\$ 392.862,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais)
3			R\$ 12.907,00 (doze mil e novecentos e sete reais)	R\$ 154.884,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)
5			R\$ 6.345,00 (seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais)	R\$ 76.140,00 (setenta e seis mil e cento e quarenta reais)
7			R\$ 6.453,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)	R\$ 77.442,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
9			R\$ 12.907,00 (doze mil e novecentos e sete reais)	R\$ 154.884,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)
11			R\$ 6.453,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)	R\$ 77.442,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)

headset, incluindo garantia on site de 36 meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 09h30 do dia 13/07/2022.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e http://e-negociocidadesp.prefeitura.sp.gov.br, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DA COORDENADORA**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CODAE**

6016.2021/0099261-0 - SME/CODAE – Indicação de Fiscais e Gestores - Decreto Municipal nº 54.873/2014 – CHAMADA PÚBLICA n.º 04/SME/CODAE/2022, cujo objeto é a aquisição, por dispensa de licitação, de 78.780 kg (setenta e oito mil setecentos e oitenta quilogramas) de FARINHA DE MANDIOCA SECA FINA TIPO 1, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em observação ao artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/09. I - À vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, e, ainda, a Portaria SME nº 5.318/2020, DESIGNO como gestores e fiscais dos contratos oriundos da Chamada Pública em epígrafe, os servidores conforme indicado por CODAE/DICAE em documento SEI 054015609.

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COCEU**

6016.2022/0059437-3 À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/NTAA (documento SEI n.º 064486700) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI n.º 066150808) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n.º 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa: Movicena Produções Artísticas Ltda - CNPJ: 26.192.701/0001-63, para a realização de 5 (cinco) apresentações artísticas: "Pop", integrando a programação Artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 40.890/2022 (documento SEI nº 066113416). Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/NTAA (SEI 064486700).

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COCEU**

6016.2022/0059344-0 À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/NTAA (documento SEI n.º 064469818) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI n.º 0661142043) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n.º 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa: Pia Fraus Produções Artísticas e Comércio Ltda - CNPJ: 16.567.441/0001-00, para a realização de 7 (sete) apresentações artísticas: "Gigantes de Ar", integrando a programação Artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 40.878/2022 (documento SEI nº 066114875). Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/NTAA (SEI 064469818).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 210/SME/2022

6016.2022/0059513-2 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA - CNPJ: 02.162.646/0001-09. OBJETO: Contratação por inexistibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 para serviços de agendamento escolar, receptivo, 25.520 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte) Cards livros, 580 ônibus x 44 estudantes por ônibus, infraestrutura de suporte ao projeto, serviço de planejamento e organização do evento. "26º Bial Internacional do Livro da Cidade de São Paulo". VALOR CARDS LIVROS (UNITÁRIO): R\$ 60,00(sessenta reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.209.825,50 (dois milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.831.33903900.00.00. DATA DA LAVRATURA: 30/06/2022. VIGÊNCIA: 11 dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Graziela Marra, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Srs. JANINE DE NES, CFO LATAM e JAMES CARR MELVILLE, DIRETOR DE CONTROLADORIA da empresa REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA.

13	R\$ 12.710,00 (doze mil e setecentos e dez reais)	R\$ 152.520,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte reais)
15	R\$ 6.453,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)	R\$ 77.442,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
17	R\$ 6.453,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)	R\$ 77.442,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
19	R\$ 6.453,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)	R\$ 77.442,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
21	R\$ 12.907,00 (doze mil e novecentos e sete reais)	R\$ 154.884,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)
23	R\$ 6.453,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)	R\$ 77.442,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
25	R\$ 12.907,00 (doze mil e novecentos e sete reais)	R\$ 154.884,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)
27	R\$ 6.453,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)	R\$ 77.442,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
29	R\$ 12.907,00 (doze mil e novecentos e sete reais)	R\$ 154.884,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)
VALOR TOTAL	R\$ 161.503,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e três reais)	R\$ 1.938.036,00 (um milhão e novecentos e trinta e oito mil e trinta e seis reais)

II - Declaro não processados os lotes 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 nos termos do item 1.2.2.1 do Edital.

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COCEU**

6016.2022/0059451-9 - SME-COCEU - Licitação: Inexistibilidade - Contratação Artística: "Magic & Clown" - PROART. I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/CONT/D/CONT/NUREM (documento SEI n.º 066201358), RETIFICO o despacho (documento SEI n.º 066162107), publicado no D.O.C. de 30 de junho de 2022, página 101 (documento SEI n.º 066195178), para onde se lê "CNPJ: 25.516.899/0001-68", leia-se "CNPJ: 24.516.899/0001-68", RATIFICANDO os demais termos do Despacho acima citado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 219/SME/2022

6016.2022/0058776-8 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA - CNPJ: 02.162.646/0001-09. OBJETO: Contratação por inexistibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 da empresa especializada na produção e cadastro de voucher para 66.948 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito) educadores da Rede Municipal de Educação (RME) na compra de livros na "26º Bial Internacional do Livro da Cidade de São Paulo". VALOR CARDS LIVROS (UNITÁRIO): R\$ 60,00(sessenta reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.741.730,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.831.33903900.00.00. DATA DA LAVRATURA: 30/06/2022. VIGÊNCIA: 11 dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Graziela Marra, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Srs. JANINE DE NES, CFO LATAM e JAMES CARR MELVILLE, DIRETOR DE CONTROLADORIA da empresa REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 209/SME/2022

6016.2022/0046110-1 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: INSTITUTO CIENCIA HOJE - ICH - CNPJ Nº 05.197.970/0001-42. OBJETO: Contratação, por inexistibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa INSTITUTO CIENCIA HOJE - ICH, CNPJ: 05.197.970/0001-42, para fornecimento de 1 (uma) assinatura da Revistas Ciência Hoje, voltada ao público formado por jovens e adultos e Ciência Hoje das Crianças, voltada ao público infantil, infante-juvenil e juvenil, para cada uma das bibliotecas públicas dos 58 (cinquenta e oito) CEUs (Centros Educacionais Unificados) da Cidade de São Paulo, sendo 11 edições, totalizando 116 (cento e dezesseis) assinaturas mensais, por um período de 12 meses. VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.30.00.00. DATA DA LAVRATURA: 30.06.2022. VIGÊNCIA: 12 meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Luís Guilherme Pereira RochaL, Gerente Financeiro da empresa INSTITUTO CIENCIA HOJE - ICH.

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COSERV**

6016.2021/0128296-9 - Base Sistema Serviços de Administração e Comércio LTDA - CNPJ nº: 02.183.750/0001-71 - MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ: 19.210.884/0001-37 - Aplicação de penalidade - Multa - Novembro/2021 - Contratação de emergência com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das UEs da SME. - Termo de Contrato: 336/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 064024929) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065412050), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME n.º 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 3.654,95 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com base no Termo de Contrato 336/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 059040141. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 112/SME/2022

6016.2021/0062413-0 - TERMO DE FOMENTO Nº 01/SME/2021. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021, TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (A "SECRETARIA" OU "SME") E A SOCIEDADE DE CONCERTOS DE SÃO PAULO – "INSTITUTO BACCARELLI" (A "OSC"), CNPJ Nº 55.446.132/0001-33, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. OBJETO: Formalização de parceria com a SOCIEDADE DE CONCERTOS DE SÃO PAULO – "INSTITUTO BACCARELLI", CNPJ Nº 55.446.132/0001-33, com vistas à execução do projeto de musicalização infantil e organização de canto coral, objetivando o atendimento de 440 (quatrocentos e quarenta) alunos da Rede Municipal de Educação da Cidade de São Paulo em situação de vulnerabilidade social, especificamente no bairro de Heliópolis e região, pertencentes à Diretoria Regional de Educação Ipiranga. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 28/06/2022, com possibilidade de rescisão antecipada (cláusula resolutiva). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, oitocentos reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.425.600,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 24/06/2022. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra.

Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Edilson Venturéli de Souza, Diretor Executivo da OSC SOCIEDADE DE CONCERTOS DE SÃO PAULO – "INSTITUTO BACCARELLI".

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COSERV**

6016.2022/0003083-6 - MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ: 19.210.884/0001-37 - Aplicação de penalidade – Multa - Janeiro/2022 - Contratação de emergência com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das UEs da SME. - Termo de Contrato: 336/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 064024120) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065399092), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, R\$ 5.787,64 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com base no Termo de Contrato 336/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 058100996. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2017/0049033-1 EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/DRE IP/2022. TERMO DE CONTRATO Nº 02/DRE IP/2018. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/DRE IP/2018. CONTRATANTE: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA. CONTRATADA: MTS ELEVADORES LTDA- EPP - CNPJ 24.783.679/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em elevadores com fornecimento de peças das unidades educacionais jurisdicionadas a DRE Ipiranga, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital 01/DRE IP/2018. OBJETO DO ADITAMENTO: Fazer constar a supressão dos 03 (três) equipamentos localizados no CEU Vila Alpina, a partir de 01/07/2022, passando o contrato a vigorar pelo valor por equipamento estimado de R\$ 391,52 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), e valor mensal total estimado de R\$ 14.877,76 (quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), com o reajuste de 1,1033% do IPC-FIPE/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Marta Malheiros Adriano, Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga e Sr. Welby Rodrigues de Oliveira, Procurador da empresa MTS ELEVADORES LTDA- EPP.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA**MANUTENÇÃO PREDIAL - CEU PARQUE BRISTOL**

6016.2022/0056874-7 I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME 2.324/17, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, com a redação dada pela Lei 9.648/98, c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, e Portaria SF 31/2002, e demais normas complementares aplicáveis à espécie AUTORIZO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL no CEU Parque Bristol, situada no R. Prof. Artur Primavesi - Parque Bristol, São Paulo - SP, 04177-070, de acordo com a requisição SEI nº 064066816, no valor de R\$ 26.226,53 (vinte e seis mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), diretamente a empresa Onça Construções e Reformas Prediais LTDA - ME, CNPJ 21.057.134/0001-19. II – Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13.278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, os seguintes percentuais: a) 3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b) 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste. III – Outrossim, autorizo a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 16.11.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 26.226,53 (vinte e seis mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA**MANUTENÇÃO PREDIAL - EMEI LUCIANA DE AZEVEDO POMPERMAYER**

6016.2022/0054893-2 I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME 2.324/17, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, com a redação dada pela Lei 9.648/98, c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, e Portaria SF 31/2002, e demais normas complementares aplicáveis à espécie AUTORIZO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL na EMEI Luciana de Azevedo Pomper Mayer, situada na R. Prof. Artur Primavesi - Parque Bristol, São Paulo - SP, 04177-070, de acordo com a requisição SEI Nº 063722456, no valor de R\$ 20.726,76 (vinte mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), diretamente a empresa FÁBIO QUEIROZ GRANDE REFORMA, CNPJ 08.382.872/0001-73. II – Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13.278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, os seguintes percentuais: a) 3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b) 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho,